



ATA DA 716.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE ALMEIDA

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISES CORREIA

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Gilmar Ferro de Almeida, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário, e Moises Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada, responderam presentes os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 13 (treze) de outubro de 2025. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão os seguintes Projetos: de Lei n.º 72, de 09 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização”; de Decreto Legislativo n.º 04, de 29 de outubro de 2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” à Sra. Gilda Aline Fruck da Silva”. A seguir foi feita a leitura do Ofício n.º 458/2025 da Prefeitura Municipal, solicitando o prazo de 15 (quinze) dias para responder os Requerimentos n.ºs 129 e 130. Em seguida foram encaminhados as Comissões os seguintes Projetos: de Lei Complementar n.º 008, de 06 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos servidores públicos municipais, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências”; de Lei Complementar n.º 009, de 06 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o regime jurídico administrativo-estatutário aplicável aos Agentes Políticos e aos Cargos em Comissão, e dá outras providências”. Ato contínuo foi feita a leitura do pedido de abono de falta da Vereadora Giseli Moraes, posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: N.º 136/2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre, congratulando com todos os servidores públicos municipais de Tupi Paulista, pelo seu dia, a ser comemorado em 28 de Outubro; N.º 137/2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre os gastos com publicidade no que tange ao recebimento do “Prêmio Band Cidades Excelentes”; N.º 138/2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre os cargos de vigia da municipalidade; N.º 139/2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre o andamento para a construção de casas populares da CDHU; N.º 140/2025, de autoria do Vereador José Silveira, subscrito pelos Vereadores Giseli Moraes, Moises Correia, Laércio Leandro da Silva, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado, congratulando os membros da diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista pela gestão administrativa séria, responsável e transparente, representada pelo senhor provedor José Valdecir Batista de Almeida e senhora vice provedora Giselaíne Rodrigues Manrique; N.º 141/2025, de autoria do Vereador José Silveira, subscrito pelos Vereadores Gilmar Ferro de Almeida, Moises Correia, Laércio Leandro da Silva, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a utilização do Clube de Rodeio pela “Comitiva Poeira do Estradão”. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes Indicações: N.º 198/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro estudos necessários para conceder um abono ou bonificação aos servidores públicos municipais em virtude do “dia do servidor público”; N.º 199/2025, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, no sentido de realizar estudos e, se for o caso, propor a alteração da competência para a manutenção das estradas rurais municipais,



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

transferindo-a da atual Secretaria de Obras, Viação e Serviços Municipais para a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Nº 200/2025, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da municipalidade, a realização da manutenção da TPA – 477 (Estrada Rural “João Della Valentina”), uma vez que tal estrada foi melhorada em setembro do ano passado (2024), porém até a presente data não sofreu qualquer manutenção; Nº 201/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro estudos necessários para realizar a doação mensal de cestas básicas a pacientes em tratamento de hemodiálise, como forma de apoio social e humanitário. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, José Silveira e Giseli Moraes, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que as Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, emitiram pareceres favoráveis aos Projetos da Ordem do Dia. Em seguida os referidos pareceres foram colocados em Votação e aprovados por unanimidade. Ato contínuo foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 72/2025, de 09 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 72/2025, de 09 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização” foi aprovado. Foi posto em Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 04, de 29 de outubro de 2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” à Sra. Gilda Aline Fruck da Silva”. O referido Projeto foi discutido pela Vereadora Giseli Moraes, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste legislativo. Ato contínuo foi posto em Votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 04, de 29 de outubro de 2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 04, de 29 de outubro de 2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” à Sra. Gilda Aline Fruck da Silva” foi aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva e Paulo Edson Bompadre cujos pronunciamentos encontram-se gravado nos anais deste Legislativo. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 28 de outubro de 2025 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida – Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moises Correia - 2.º Secretário

Érico da Silva Castro – Auxiliar Administrativo